

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1342 de 21/01/03

DECRETO Nº 10.875/03
DE 21 DE JANEIRO DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 1.008.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 6.212, de 21 de Novembro de
2.002 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 1.008.000,00 (Um Milhão Oito Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes
dotações do orçamento vigente:

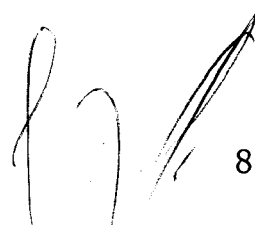
35.10	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10-1648208.1001	SECRETARIA GERAL	
35.10-449051	Programa Habitacional	
	Obras e Instalações	1.000.000,00

65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10-2612222.2004	SECRETARIA GERAL	
65.10-339036	Manutenção dos Serviços	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

35.10	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10-1545128.1005	SECRETARIA GERAL	
35.10-449051	Obras Publicas	
	Obras e Instalações	1.000.000,00

65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10-2612222.2004	SECRETARIA GERAL	
65.10-339030	Manutenção dos Serviços	
	Material de Consumo	8.000,00



DECRETO 10.875

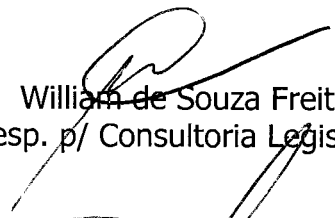
2

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de janeiro de 2003.



Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

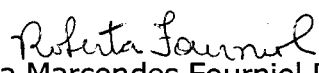


William de Souza Freitas
Resp. p/ Consultoria Legislativa



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos